



PROJETO DE LEI Nº 686/2024

Reconhece de Utilidade Pública a Associação dos Moradores do Furnas Iate Clube - AMF e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

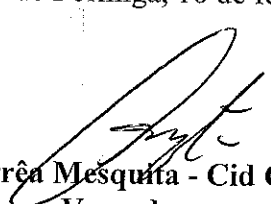
Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação dos Moradores do Furnas Iate Clube - AMF, inscrita no CNPJ sob o nº 08.652.623/0001-50.

§ 1º O Título de Utilidade Pública previsto no *caput* do art.1º deixará de prevalecer caso haja alteração do CNPJ ou da finalidade da Instituição.

§ 2º A simples alteração da Razão Social ou do endereço da Instituição não invalida o Título de Utilidade Pública previsto no *caput* do art.1º.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Formiga, 16 de fevereiro de 2024.


Cid Corrêa Mesquita - Cid Corrêa
Vereador



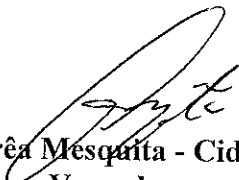
JUSTIFICATIVA

Trata-se de projeto de lei que visa conceder o Título de Utilidade Pública municipal à Associação dos Moradores do Furnas Iate Clube - AMF, associação sem fins lucrativos fundada em 10 de dezembro de 2006.

A AMF tem dentre suas finalidades a promoção do desenvolvimento urbanístico adequado do Loteamento Furnas Iate Clube e o bem-estar social de sua respectiva comunidade, atuando junto aos Poderes Público e a iniciativa privada.

Ante o exposto, sendo a AMF de amplo interesse social e cumpridos os demais requisitos legais, solicito a esta Casa Legislativa que recebendo este projeto, determine seu processamento segundo as normais regimentais, aprovando-o para surtir seus efeitos.

Câmara Municipal de Formiga, 16 de fevereiro de 2024.



Cid Corrêa Mesquita - Cid Corrêa
Vereador